



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____ / 2025 ao Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025 substitutivo do nº. 089/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025 substitutivo do nº. 089/2025.

Art. 1º O art. 9º do Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025, substitutivo do nº. 089/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Aracruz, em conjunto com a Procuradoria Especial da Mulher.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025.

Adriana Guimaraes Machado
Vereadora - MDB





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta visa aperfeiçoar a governança institucional da Câmara Municipal no tocante às competências da Procuradoria Especial da Mulher, garantindo que eventuais situações não previstas expressamente na lei sejam tratadas de forma compartilhada e técnica entre a Presidência da Casa e o órgão temático responsável pela pauta de gênero.

Na redação original, a resolução dos casos omissos ficava exclusivamente sob a responsabilidade da Presidência e, embora essa previsão seja comum em normas de caráter administrativo, o tema tratado neste projeto demanda abordagem especializada e sensível às diretrizes de equidade e prevenção da violência de gênero.

Dessa forma, a inclusão da Procuradoria da Mulher no processo decisório não retira competência da Presidência, mas assegura cooperação institucional, fortalecendo a legitimidade e a efetividade das ações da Procuradoria.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025

Adriana Guimaraes Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/11/2025 17:38
Checksum: **6B9FC76378182AB8B2A84F1B080642B7C5B20ED94EC221DE0C0AC896EED81965**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003800350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.